



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Lewandowski, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagens amplamente divulgadas revelam que o ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública Ricardo Lewandowski prestou serviços de consultoria jurídica ao Banco Master S.A., instituição financeira que se tornou objeto de intervenção do Banco Central do Brasil e investigação da Polícia Federal por meio da Operação Compliance Zero, em razão de graves irregularidades nos mecanismos de crédito consignado e na estrutura de ativos que impactaram diretamente benefícios do INSS e milhares de aposentados e pensionistas.¹

Segundo declaração do próprio Lewandowski ele prestou serviços de consultoria jurídica ao Banco Master após deixar o STF em abril de 2023, no período em que retomou suas atividades na advocacia privada, até ser convidado para integrar o governo federal como ministro da Justiça e Segurança Pública em janeiro de 2024.

Reportagens complementares documentam ainda que o escritório de advocacia vinculado a Lewandowski manteve contrato ativo com o Banco Master



por mais de 21 meses, incluindo grande parte do período em que ele exercia o cargo de ministro, com pagamentos mensais de aproximadamente R\$ 250 mil, perfazendo um total aproximado de R\$ 6,5 milhões nos dois anos de vigência contratual, dos quais cerca de R\$ 5,25 milhões teriam sido pagos após sua nomeação ao Ministério da Justiça.

A oitiva do Sr. Ricardo Lewandowski é, portanto, medida necessária para a completa elucidação de fatos que afetam diretamente as investigações desta CPMI, contribuindo para a transparência institucional e para o cumprimento do dever constitucional de fiscalização do Parlamento sobre matérias que impactam o sistema de crédito consignado e a proteção dos beneficiários do INSS.

[1] <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/lewandowski-diz-que-prestou-consultoria-juridica-ao-banco-master/>

Sala da Comissão, 3 de fevereiro de 2026.

Deputado Marcel Van Hattem
(NOVO - RS)

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Deputada Adriana Ventura
(NOVO - SP)

Deputado Luiz Lima
(NOVO - RJ)

